

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022 DE, 04 de fevereiro 2022 .

DECLARA LUTO OFICIAL, BEM COMO SUSPENSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS PELO FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS BRITO, EX-VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor Francisco de Assis Brito;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade São Pedro - RN no decorrer de sua vida como cidadão e ex Vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade São Pedro - RN e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão de espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Legislativo de São Pedro - RN, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, bem como suspensão dos trabalhos legislativos, no âmbito desta Câmara Municipal, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Francisco de Assis Brito, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município de São Pedro/RN, tendo exercido o cargo de Vereador.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jânio Garcia de Araújo  
Presidente

**Publicado por:** Marcia Jussara Gomes Neris  
**Código Identificador:** 83158076